



**PORTARIA Nº 019/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 01150018/2024**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor deste Município **Jarbas Cavalcante de Almeida**, motorista, **Adriana Diodato da Silva**, **Wellington Jorge Arestides Barros Damaso** e **Fabiola Tavares Freitas**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 60,00** (sessenta reais), para cada servidor. Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 18 de janeiro do corrente, para participar do 1º Encontro estadual de Conselheiros Tutelares: Promovendo Cidadania e Justiça Social.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 10 de janeiro de 2024.

Secretária Municipal de Administração